



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1148 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA a senhora **PATRICIA DE SOUZA MAIA**, portadora do RG: 45.xxx.xxx-6, CPF: 324.xxx.xxx-70, PIS/PASEP 127xxxxxxxx9 com a Classificação nº 02 do Concurso Público de Edital 01/2023, do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos da CLT, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2024.

Estiva Gerbi, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1149 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA a senhora **HELLEN CRISTINA SIMÕES**, portadora do RG: 43.xxx.xxx-8, CPF: 323.xxx.xxx-63, PIS/PASEP 127xxxxxxxx6 com a Classificação nº 03 do Concurso Público de Edital 01/2023, do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos da CLT, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.

Estiva Gerbi, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1150 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO o senhor **JUAREZ MONTEIRO DOS SANTOS**, portador do RG: 27.xxx.xxx-8, CPF: 264.xxx.xxx-36, PIS/PASEP 125xxxxxxxx1 com a Classificação nº 04 do Concurso Público de Edital 01/2023, do cargo público de **MOTORISTA**, nos termos da CLT, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Estiva Gerbi, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1151 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO o senhor **CLAUDIO COSTA DOS SANTOS**, portador do RG: 29.xxx.xxx-3, CPF: 179.xxx.xxx-84, PIS/PASEP 125xxxxxxx6 com a Classificação nº 05 do Concurso Público de Edital 01/2023, do cargo público de **MOTORISTA**, nos termos da CLT, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Estiva Gerbi, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1152 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO PREGOEIRA.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Senhora **TALITA FRANCIELI MACEDO**, portadora do RG 47.xxx.xxx-0, para atuar permanentemente como pregoeira nos pregões presenciais e/ou eletrônicos do Município de Estiva Gerbi.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 1131 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**.

Estiva Gerbi, 23 de fevereiro de 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI EM CARÁTER PERMANENTE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (C.M.L.) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, em caráter permanente, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (C.M.L.)**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, à qual incumbe:

I – Exercer as atribuições à que se refere à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de junho de 1994, Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e alterações posteriores, que será constituída por 05 (cinco) membros, dispostos nas funções de Presidente, Secretário, Membros, abaixo designado:

Presidente: TALITA FRANCIELI MACEDO	RG nº 47.xxx.xxx-0
Secretária: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	RG nº 19.xxx.xxx-0
Membro: JAIME DE ABREU JUNIOR	RG nº 40.xxx.xxx-9
Membro: PRISCILA CRISTINA C. BARBOSA	RG nº 40.xxx.xxx-6
Membro: DAVIRSON ADORNO	RG nº 10.xxx.xxx-3

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento do Presidente, exercerá a função de Presidente o Secretário da C.M.L. e assim sucessivamente, de acordo com a ordem estabelecida.

Art. 3º - Os Membros da C.M.L., designados por esta Portaria, exercerão suas funções sem prejuízos das atribuições normais de cada um, inclusive os vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 016 de 08 de fevereiro de 2024.**

Estiva Gerbi, 23 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI EM CARÁTER PERMANENTE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, em caráter permanente, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÕES**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, à qual incumbe:

I – Exercer as atribuições à que se refere à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de junho de 1994, Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e alterações posteriores, que será constituída por 05 (cinco) membros, dispostos nas funções de Presidente, Secretário, Membros, abaixo designado:

Leiloeira:	TALITA FRANCIELI MACEDO	RG nº 47.xxx.xxx-0
Secretário:	IARA MARGARIDA FERRI	RG nº 43.xxx.xxx-9
Membro:	LEILA ELÓES BARBOSA	RG nº 56.xxx.xxx-9
Membro:	PRISCILA CRISTINA C. BARBOSA	RG nº 40.xxx.xxx-6
Membro:	JAIME ABREU JUNIOR	RG nº 40.xxx.xxx-9

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento do Leiloeiro, exercerá a função de Leiloeiro o secretário da C.M.L. e assim sucessivamente, de acordo com a ordem estabelecida.

Art. 3º - Os Membros da C.M.L., designados por esta Portaria, exercerão suas funções sem prejuízos das atribuições normais de cada um, inclusive os vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 017 de 08 de fevereiro de 2024.**

Estiva Gerbi, 23 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1233 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
(DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ADEVANIL MOREIRA)

ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º AO ARTIGO 106 DA LEI Nº 111 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.994.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 106 do Capítulo III, Título III, da Lei nº 111 de 01 de Dezembro de 1.994, Código de Posturas do Município de Estiva Gerbi, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106...

§ 1º - Os eventos promovidos pelo Município ou mediante sua autorização, que contenham parque de diversões, carretas, trenzinhos ou eventos, deverão reduzir os estímulos sonoros e visuais, durante a primeira hora de cada dia de funcionamento, com o objetivo de beneficiar os portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 2º - O benefício desta lei deverá ser amplamente divulgado nos canais eletrônicos da imprensa oficial municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 22 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) TEMPORÁRIO(S)

1- PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
8	24001217	Taynara Cristina Nogueira da Silva	55 XXXXX 33

Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
7	24001420	Jucilene da Silva Ramos Borges	58 XXXXX 73

1- PARA O CARGO DE: MÉDICO PSIQUIATRA 10H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	24001440	Viviane lunes da Silveira	13 XXXXX 85

Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 904

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)